

0148  
10

### Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 92 cj 52, onde procedi à penhora e avaliação do bem descrito no Auto anexo. Nada mais.

Santos, 29 de Março de 2010.

01 ato

### Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei a executada Benvinda Lascane Oliveira que exarou seu ciente, aceitando a contrafé. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010 às 10:00h

### Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei o executado Eudoxio de Oliveira Júnior, na oportunidade nomeado depositário do bem penhorado, tendo ele exarado seu ciente e aceito a contrafé. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010 às 20:15h

### Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Nabuco de Araújo, 705, onde fui informada pelo porteiro Reginaldo que os executados Maria Janete e Reginaldo Teixeira não residem neste condomínio. Dirigi-me, então, à Rua Enguaguaçú, 121 apto 42, onde intimei Reginaldo Teixeira e Maria Janete Chaves Teixeira, que exaram seu cientes, aceitando as contrafés. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010.

Dulce Maria Senna  
Matr.317.599

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTOS**

1149

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de MARÇO

Do ano de DOIS MIL E DEZ, nesta Comarca de Santos,

à R. Monsenhor Paula Rodriguez Bairro \_\_\_\_\_

nº 92 Ap. nº 52, Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Judicial Processo nº 2158/01 Valor R\$ \_\_\_\_\_

Requerido por Comme Olimpo dos Santos  
Contra Maternidade Cid Perez Ltda e/ou

Preenchidas as formalidades Legais,

(10)

passamos a proceder à penhora de parte dos direitos sobre o conjunto 52 do Condomínio Edifício Carlos Chagas, sítio à R. Monsenhor Paula Rodriguez, 92, matrícula 62.392 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. O referido imóvel encontra-se sem acabamento e foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Ricardo Maria Secco O Fiel Depositário \_\_\_\_\_

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Bominda Bascane Oliveira

Quadrado 11m fin 07/04/10 20h15m  
2010 20:52:25  
Isilene Teixeira (7/4/2010 - 20:52:25)